

TERMO ADITIVO Nº 04.18 AO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2014-SMS. G

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designada **SMS** com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato, representada por **MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**, Chefe de Gabinete e do outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES**, doravante designado **PARCEIRO**, associação sem fins econômicos ou lucrativos, com sede à Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01.409-001, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.688/0001-32, com seu Estatuto registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital sob o nº 120.229, neste ato representado pelo Diretor Executivo **CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA** portador da Cédula de Identidade RG nº 20.663.680-5 e CPF/MF sob o nº 150.737.208-65 resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO 04.18**, consoante despacho autorizatório exarado à fls. 359, do presente processo administrativo, publicado no DOC de 25/07/2018, pág. 18 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITIVO** tem por objeto:

- Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2018 do **TERMO DE PARCERIA Nº 002/2014-SMS. G**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda ratificadas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **TERMO** inicial, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO E PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.





Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Processo nº 2014-0.198.343-6

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em duas (02) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 13 de AGOSTO de 2018.

.....MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES¹

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

.....
CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA
DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES

TESTEMUNHAS:

MARIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 633.232.3.01

